

Deliberação CBH-PP/ 158 /2014 de 13 de junho de 2014.

"Aprova Projeto Regional de interesse do CBH-PP como Demanda Induzida para obtenção de recursos de investimento do FEHIDRO 2014."

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Deliberação CBH-PP/154/2013 de 29 de novembro de 2013, que aprovou diretrizes e critérios e estabeleceu prazos para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização dos Recursos do FEHIDRO de 2014, destinados a área do CBH-PP;

Considerando a disponibilidade de R\$ 3.841.986,26 (Três milhões oitocentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) do orçamento de 2014 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, bem como valores referentes ao retorno de desistências ou desclassificações de tomadores, à área de atuação do CBH-PP, conforme Deliberação COFEHIDRO 145/2014 de 30/05/2014;

Considerando a Deliberação CBH-PP/156/2014 de 13 de junho de 2014 que "Aprova proposta dos mecanismos e valores para a cobrança pelos usos, urbano e industrial dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, no âmbito da UGRHI-22, Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema";

Considerando a Deliberação CBH-PP/157/2014 de 13 de junho de 2014 que "Indica Prioridades de Investimentos ao FEHIDRO/2014 e dá outras Providências" e o saldo residual da hierarquização no valor de R\$ 413.297,47;

Considerando a reunião da Câmara Técnica de Planejamento Avaliação e Saneamento (CT-PAS) ocorrida em 22 de maio de 2014, que discutiu o assunto e aprovou a proposta;

Considerando a necessidade de dar suporte a implementação da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI-22.

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do projeto regional de interesse do CBH-PP como Demanda Induzida, na modalidade "Não Reembolsável" (Fundo Perdido), conforme segue:

Nº.	Class.	Tomador	Natureza do Projeto	PDC	FEHIDRO	Contrapartida	Valor Total
1	1	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO NO PONTAL DO PARANAPANEMA (FISCALIZAÇÃO, OUTORGA E COBRANÇA)	2	R\$ 344.000,00	R\$ 0,00	R\$ 344.000,00
Subtotais R\$					R\$ 344.000,00	R\$ 0,00	R\$ 344.000,00

Parágrafo primeiro - O proponente deverá apresentar a Secretaria Executiva do CBH-PP, documentação conforme ANEXO IV do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO até 30/07/2014.



Parágrafo segundo - *Conforme estabelece o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO e a Deliberação CBH-PP 154/2014 de 29/11/2013, fica dispensada a apresentação de contrapartida, por se tratar de projeto regional de interesse do Comitê.*

Saldo disponível para investimento (Del. CBH-PP 157/2014 de 13/06/2014): R\$ 413.297,47

Total do Projeto Regional indicado: R\$ 344.000,00

Saldo FEHIDRO 2014: R\$ 69.297,47

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 37ª Reunião Ordinária do CBH-PP, 13 de junho de 2014.

Enio Magro

Presidente do CBH-PP

Marcelo Gomes de Oliveira Neias

Vice-Presidente do CBH-PP

Sandro Roberto Selmo

Secretário Executivo do CBH-PP